

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**



***LEI 686/2016***  
***De 18 de maio de 2016***

***A localidade povoado Macaco 2, passa a denominar-se de Rua Argentina Souza da Conceição.***





LEI N.º 686, DE 18 DE MAIO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE  
PUBLICAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ANO I - EDIÇÃO Nº 046 Pag 04  
DATA 18 / 05 / 16

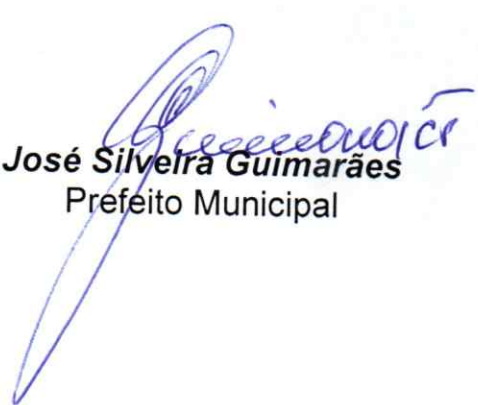
A localidade povoado Macaco 2, passa a denominar-se de Rua Argentina Souza da Conceição.

O Prefeito Municipal de Umbaúba, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1.º - A localidade povoado Macaco 2, passa a denominar-se de Rua Argentina Souza da Conceição.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Umbaúba, em 18 de maio de 2016.

  
José Silveira Guimarães  
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br